## ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do artigo 202, § 2°, c/c o artigo 33, § 1°, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n° 534-A, de 2002, do Senado Federal, que "altera o artigo 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da guarda municipal e criação da guarda nacional", constituída de 31 (trinta e um) membros mais um, destinado ao rodízio entre os partidos não contemplados.

Brasília, 24 de junho de 2003.

JOÃO PAULO CUNHA Presidente